LEI MUNICIPAL Nº 2.657, 29 DE DEZEMBRO DE 1992

Denominação de via pública: Avenida Polycarpo Gonçalves Campos (\*1899/+1987).

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA POLICARPO GONÇALVES CAMPOS (\*1899/+1987), antiga Avenida 1, localizada no Loteamento Pousada dos Campos II, com início no lote 1 da Quadra W e no lote 17 da Quadra BB do loteamento citado, e término na esquina da Rua 9 do Loteamento Pousada dos Campos I.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará está Lei em vigor na data de sua publicação.